

Marcela Potrich Peluffo Santos
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA nº 172 DE 02 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **02 de maio de 2024**, o servidor público municipal **Lucas Massotti da Silva**, matrícula **652183-1**, do cargo de **Engenheiro Civil**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 02 de maio 2024.

Dulce Maria Silveira Manosso
Secretária Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA Nº 174 DE 03 DE MAIO DE 2024

O Senhor Eduardo Esgaib Campos, Prefeito de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art 1º - Revogar as convocações dos professores abaixo elencados:

Matrícula	Nome	Dt. Admissão	Dt. Término	Local de Trabalho
1618-35	DANIELLE MEREY	23 02 2024	11 04 2024	E.M. PREF ADE MARQUES
7099-2	DEBORA RODRIGUES GOMES LARA	22 02 2024	01 04 2024	E.M. PREF ADE MARQUES
161-1	ELZA DAVILA DOS SANTOS MIRANDA	21 02 2024	01 04 2024	CEINF PROF CONRADO CANTEIRO
11428-4	JESSICA GAMARRA CALONGA	16 03 2023	01 04 2024	E.M. PREF ORLANDO MENDES
6736-7	JESSICA GONÇALVES ISSE	21 02 2024	08 03 2024	CEINF PROF JOANA F BARRIO
9095-13	JUSSARA VILHALVA PINTO	10 04 2023	01 04 2024	E.M. PREF ORLANDO MENDES
9022-7	KELLY CRISTIANI DE OLIVEIRA	04 03 2024	17 04 2024	CEINF ELPIDIO PELUFFO
5521-36	VANESSA MONGES LOPES	16 03 2023	05 03 2024	E.M. PROF ZAIRA PORTELA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, de 03 de maio de 2024

Dulce Maria Silveira Manosso
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA Nº 156/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Nomear Interinamente** a servidora **Carolina Raquel Bracho** para assumir o Cargo de **Diretor de Patrimônio e Compras** pelo prazo de 15(quinze) dias no período de 29 de abril à 13 de maio de 2024 em decorrência das férias de 15 dias da titular do cargo Desirée Gontijo de Oliveira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 29 de abril de 2024.

Ponta Porã-MS, 07 de maio de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 157/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 09 de maio de 2024, **Regis Rodrigo Dobre** do cargo de **Coordenador de Tecnologia da Informação DGA – 5** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 09 de maio de 2024.

Ponta Porã, 09 de maio de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 158/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 09 de maio de 2024, **Pamela Davalos de Souza** do Cargo de **Assessor Parlamentar da Presidência DGA – 7** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS.

E **Nomear** a partir de 10 de maio de 2024, **Pamela Davalos de Souza** para ocupar o Cargo de **Coordenador de Tecnologia da Informação DGA – 5** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 09 de maio de 2024.

Ponta Porã-MS, 09 de maio de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 159/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Considerando a alteração e com base na Lei nº. 4.548 de 17 de fevereiro de 2023 (Novo PCCR – Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Ponta Porã), e **alterando Parcialmente a Portaria nº122/2023 de 13 de abril de 2023**. Resolve:

CONCEDER, FUNÇÃO GRATIFICADA ao servidor:

Regis Rodrigo Dobre - percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo de origem do servidor efetivo, para exercício de atribuições não correlatas ou que sejam mais complexas em relação aquelas cometidas ao cargo de origem, sempre que a